

DECRETO N° 64 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
01	IPREVI
01	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
00	
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0042	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
00	
2.131	Manutenção das Atividades do IPREVI
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	20.000,00
	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
01	IPREVI
01	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
00	
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0042	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
00	
2.131	Manutenção das Atividades do IPREVI
4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL	20.000,00
	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de outubro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento